

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES ARREMATANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA.-----

No dia oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, é realizada reunião referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2024, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada por meio da Resolução nº 6.121/2024, de 27.05.2024, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida por Said Khaled Omar, e seus respectivos membros, Ricardo Hirodi Toyofuku, Thiago Inacio Cirino e Fabiane de Oliveira. A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio do analista Andre Luis Siqueira Leal do SENAC/PR, que ao final assinará a presente ata representando todos os participantes on-line.- A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes arrematantes, das diligências realizadas, bem como dos pareceres técnicos exarados pelas áreas demandantes do SENAC/PR e ao final, decidiu o que segue abaixo conforme checklists referentes a cada um dos lotes em anexo (ANEXO VII a ANEXO VIII):-----

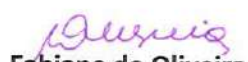
LOTE	LICITANTE ARREMATANTE	SITUAÇÃO
LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA.	DESCCLASSIFICADA
LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	DOPE MÓVEIS LTDA.	CLASSIFICADA EM 26.09.2024
LOTE 03 – MOBILIÁRIO DE BIBLIOTECA	GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	CLASSIFICADA
LOTE 04 – ESTANTE METÁLICA	GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	CLASSIFICADA EM 26.09.2024
LOTE 06 – BANCOS	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	CLASSIFICADA EM 14.10.2024

Na sequência o Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação será informado pela Comissão Especial de Licitação às empresas licitantes por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h38min. Curitiba, oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Participação on-line
Said Khaled Omar

Presidente da Comissão Especial de Licitação


Fabiane de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line
Ricardo Hirodi Toyofuku

Membro da Comissão Especial de Licitação


Thiago Inacio Cirino

Membro da Comissão Especial de Licitação


Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Especial de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo VII

LOTE 01 (UM) – CADEIRAS ESCRITÓRIO	
ARREMATANTE: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA CNPJ: 47.034.949/0001-76	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> 8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	Proposta obteve parecer técnico desfavorável
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. <u>ANEXO I:</u> 8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos , contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. <u>ANEXO I:</u> 10.1 Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO) e 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. 10.2 A assistência técnica especializada deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK
Item '6. APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS E CERTIFICAÇÕES' do ANEXO I do edital:	
6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação,</u>	OK

catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	
CERTIFICAÇÕES: 6.3 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, os seguintes Laudos/Relatórios de Ensaio e Certificados de Conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia): (...) 6.3.1 PARA O LOTE 01 – CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO: a) Referente à ergonomia e resistência: a.1) ABNT NBR 13962/2018 (Versão corrigida 2018) – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: - Cadeira Estofada Giratória com Braço – itens 01 ou 02; - Cadeira Estofada Fixa – item 04. (...) 6.5 Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos: 6.5.1 Certificado de Conformidade: a) Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. b) Tal análise será feita por meio da comparação entre os códigos/modelos indicados na PROPOSTA DE PREÇOS, nos demonstrativos e na certificação. c) Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não sejam compatíveis com os códigos/modelos indicados nos certificados. d) As dimensões do item a ser fornecido deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. e) Não serão aceitos produtos cujas dimensões não sejam compatíveis com as medidas indicadas nos certificados. 6.5.2 Laudo/Relatório de Ensaio: a) O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da PROPOSTA DE PREÇOS, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. b) Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas neste. c) O objeto do relatório de ensaio deverá apresentar dimensões compreendidas dentro do intervalo indicado na certificação, não sendo exigidas dimensões exatamente iguais às solicitadas neste Edital.	OK

9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II do EDITAL) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 01 (UM) – CADEIRAS ESCRITÓRIO	R\$ 18.009,90
PARECER TÉCNICO	DESAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	DESCCLASSIFICADA/INABILITADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo VII

LOTE 03 (TRÊS) – MOBILIÁRIO DE BIBLIOTECA	
ARREMATANTE: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ: 02.985.342/0001-33	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.	
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	OK
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. <u>ANEXO I:</u>	
8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos , contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. <u>ANEXO I:</u>	
10.1 Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO) e 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses ; os itens dos LOTES 10 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA) e 13 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses ; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses .	OK

10.2 A assistência técnica especializada deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.	
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	OK
Item '6. APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS E CERTIFICAÇÕES' do ANEXO I do edital:	
6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	OK
9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II do EDITAL) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).</u>	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).</u>	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 03 (TRÊS) – MOBILIÁRIO DE BIBLIOTECA	R\$ 11.500,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA/HABILITADA